

TERMO DE ADITAMENTO

**NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2015,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A SRA.
MARIA JÚLIA NANNETTI DIAS, COM BASE NA DISPENSA Nº
025/2015, PROCESSO LICITATÓRIO 178/2015.**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279 neste ato representado pela Secretária Municipal de Governo, Sra. **Talita De Lima Silva Antunes**, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 065.748.946-89, portadora do Registro Geral MG13588745 SSP/MG, doravante simplesmente denominada de **LOCATÁRIO** do outro lado e a **Sra. Maria Júlia Nannetti Dias**, inscrito no CPF 636.451.226-72 e do Registro Geral n.º 20.364.465 SSP/MG, residente à Av. BPS, n.º 27, bairro BPS, município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-000, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato em referência pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em três de fevereiro de dois mil e vinte e três (03/02/2023), findando em dois de agosto de dois mil e vinte e três (02/08/2023).

CLÁUSULA SEGUNDA:
CLAUSULA SEXTA

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA
DO VALOR DO CONTRATO

Fica reajustado o valor do referido contrato em 3,79% com base no IGPM acumulado dos últimos doze meses (fonte FGV – janeiro de 2023).

Pela locação, objeto do presente contrato, a LOCATARIA pagará ao LOCADOR, o valor mensal de R\$ 3130,11 (Três mil, cento e trinta reais e onze centavos).

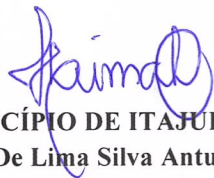
CLÁUSULA TERCEIRA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

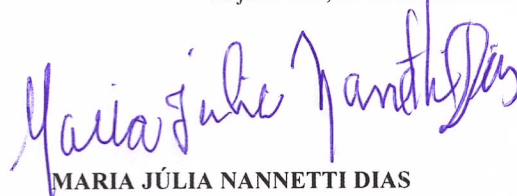
O **LOCATÁRIO** e a **LOCADOR** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 01 de fevereiro de 2023.



MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Talita De Lima Silva Antunes
Secretária Municipal De Governo



MARIA JÚLIA NANNETTI DIAS
Locador

VISTO: PROJU

